



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 059/96**

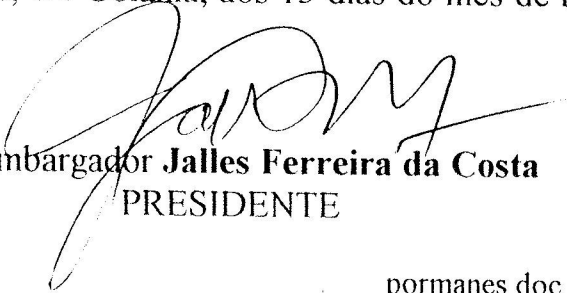
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu este Egrégio Tribunal em sua sessão de 09.05.96,

**RESOLVE:**

Manter, por mais um biênio, a servidora **MARIA JOSÉ MARTINS**, na função de Escrivã da 132ª Zona Eleitoral, sediada em APARECIDA DE GOIÂNIA-GO.

**CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 13 dias do mês de maio do ano de 1996.

  
Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**  
PRESIDENTE

porman.es.doc